



EDITAL PPGODONTO Nº 1/2025

16 de abril de 2025

Processo nº 23117.024982/2025-80

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2025
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em ODONTOLOGIA -Nível Mestrado e Doutorado Acadêmicos

O Extrato do edital foi publicado no dia __ de _____ de 20__ na seção 3, página __ do Diário Oficial da União.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em ODONTOLOGIA (PPGODONTO/UFU), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº (2548/2024) e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGODONTO/UFU, modalidades Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no semestre 2025/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 17/2022 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução SEI Nº 14/2017, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, pela Portaria R 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pelo colegiado do PPGODONTO/UFU comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico e para Aluno Especial

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico do PPGODONTO <http://www.ppgoufu.com>

1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO <http://www.ppgoufu.com>

1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:

a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGODONTO: <http://www.ppgoufu.com>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 hs. às 11 hs e das 14 hs às 16 hs. no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Odontologia, Campus Umuarama

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Av. Pará, s/n, Bloco 4LB, Sala 35,

E-mail: copod@umuarama.ufu.br.

Site: www.ppgoufu.com

1.7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico do PPGODONTO <http://www.ppgoufu.com>

1.8 Não serão esclarecidas dúvidas referentes ao conteúdo do edital

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no semestre de 2025/2 é;

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	22	6	2	1	31
Doutorado	19	5	1	1	26
Alunos Especiais					
Mestrado	2	1	1	1	5
Doutorado	2	1	1	1	5

2.2. A distribuição das vagas por áreas de concentração / linhas de pesquisa/docente está descrita no anexo 01.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotadas, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos na resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de **refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil** deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de **refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil** deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf>>

2.4.1. O PPGODONTO/UFU instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DEPAFRO), disponível no link: <http://www.diepafo.ufu.br>

2.5.1. Os candidatos poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.

2.6. Para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado, pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.

2.7.1. Os candidatos poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.

2.8. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

2.10. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.11. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área da Odontologia. As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGODONTO/UFU

3.2 Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1 Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3 Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e semelhantes e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês, para mestrado, ou até o 36º mês, para o doutorado, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

3.4.1. Para o mestrado será exigido um certificado proficiência em uma língua estrangeira e para o doutorado serão exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.

3.4.2. Para o mestrado será exigido certificado de proficiência na língua inglesa e no doutorado duas línguas estrangeiras: inglês e espanhol.

3.4.3. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 2023.

3.4.4. Serão aceitos os certificados de exames oficiais emitidos pela respectiva instituição certificadora, considerando-se as validades neles declaradas. a) PROFILIN-ILEEL-UFU b) Cambridge a partir do nível intermediário; c) Michigan; d) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;

3.4.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização dos mesmos.

3.5. Serão aceitos os certificados de exames oficiais emitidos pela respectiva instituição certificadora, considerando-se as validades neles declaradas.

3.5.1. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização dos mesmos.

3.6. Os candidatos estrangeiros não naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGODONTO/UFU compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.1;

4.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;

4.2. O candidato deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico: inscricoesppgodonto@gmail.com.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;

4.4. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do certame de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;

4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;

4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	26 a 30 de Maio/2025	Até as 23:59 do dia 30 de Maio/2025	inscricoesppgodonto@gmail.com
Resultado da Análise de documentação	03 de Junho/2025	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com
Recurso	04 e 05 de Junho/2025	Até as 17:00	inscricoesppgodonto@gmail.com
Divulgação dos inscritos	06 de Junho/2025	Até as 17:00	http://www.ppgoufu.com

4.7 Documentação exigida:

No ato da inscrição deverão ser anexados APENAS 4 (quatro) arquivos e enviados para o e-mail inscricoesppgodonto@gmail.com. No campo "assunto" do

e-mail escreva NOME COMPLETO - CURSO MESTRADO ou DOUTORADO

a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU: <http://www.ppgoufu.com>; que deverá ser assinado, digitalizado em formato *.PDF e nomeado: 1. Formulário próprio - NOME DO CANDIDATO.

b) Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário (Ficha de Autoavaliação; Anexo 2) e devidamente numerados ou identificados, em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF. O arquivo deverá ser nomeado: 2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO;

c) Documentos digitalizados em ARQUIVO ÚNICO e salvo em formato *.PDF na sequência apresentada abaixo: *O arquivo deverá ser nomeado: 3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO.

I. Diploma de graduação e de mestrado (para o caso de inscrição para doutorado acadêmico), atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;

II. Em caso de não conclusão do curso de mestrado, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso;

III. Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento)

IV. Documento de identidade;

V. Comprovante de quitação eleitoral;

VI. CPF;

VII. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

d) Currículo Lattes atualizado (no mínimo até março de 2024) em formato *.PDF (Disponível em <<http://www.cnpq.br>>). O arquivo deverá ser nomeado: 4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO; Os 5 (cinco) arquivos deverão estar em formato *.PDF. Não serão aceitos arquivos em formatos diversos como JPEG, Word, etc. Cada arquivo deverá estar nomeado da seguinte forma:

1. Formulário próprio - NOME DO CANDIDATO

2. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO

3. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO

4. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

Deve-se estabelecer critérios objetivos, deve-se evitar a subjetividade

Poderão ser adotadas as seguintes avaliações:

5.1. O processo de seleção será composto por 2 etapas de forma presencial.

5.1.1. O processo de avaliação será composto das seguintes fases:

5.1.2. A seleção será realizada em 03 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira a prova escrita (CLASSIFICATÓRIA), a segunda a prova oral (CLASSIFICATÓRIA) e a terceira análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).

Etapa I - Prova Escrita

a) A prova escrita terá a duração de 04 horas e constará de questões de natureza teórica, discursiva, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo 3. A prova escrita, **nível de mestrado**, será realizada no dia **09/06/2025 (08-12h)**, em local a ser divulgado no site do PPGODONTUUFU. A prova escrita, **nível de doutorado**, será realizada no dia **11/06/2025 (08-12h)**, em local a ser divulgado no site do PPGODONTUUFU.

b) A prova escrita constará de até 10 questões discursivas.

c) A prova escrita será atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

d) A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros adotados como padrão de resposta, conforme o Anexo 3.

Etapa II - Prova Oral

a) A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção de forma individual e presencial aos candidatos para o nível de mestrado nos dias, **09/06/2025 (14h - 19h)**, **10/06/2025 (08h - 12h e 13h - 19h)** e **11/06/2024 (08h - 12h e 13h - 19h)** e para o nível de doutorado nos dias **11/06/2025 (14h - 19h)**, **12/06/2025 (08h - 12h e 13h - 19h)** e **13/06/2024 (08h - 12h e 13h - 19h)**, conforme lista de agendamento a ser divulgada até dia **06/06/2025** na página do PPGODONTO-UFU.

b) A prova oral terá a duração de até 20 minutos, e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos metodológicos, ao currículo do candidato, aos destaques de produção e da carreira acadêmica a disponibilidade do candidato em desenvolver atividades acadêmicas com dedicação e envolvimento e ao planejamento de atuação do mesmo no curso de Mestrado ou de Doutorado.

c) Os critérios de avaliação e pontuação da prova oral estão descritos no Anexo 4 item Critérios de Avaliação Prova Oral deste edital.

Etapa III - Análise do Currículo

a) A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo 2.

ATENÇÃO: a falta de preenchimento da ficha de autoavaliação (Anexo 2) acarretará em nota zero (0,0) neste item.

b) A comissão de seleção NÃO pontuará os documentos comprobatórios que não estiverem organizados conforme descrito exclusivamente à Ficha de Autoavaliação no Anexo 2.

Não serão considerados os documentos não discriminados ou não comprovados e pontuados no anexo 2.

c) A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1 do Anexo 2.

d) Candidatos que ultrapassem a maior pontuação possível curricular serão pontuados com nota máxima final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida pela pontuação geral obtida de acordo com os critérios estabelecidos no anexo 2.

e) Serão pontuados os produtos relacionados a produção técnico-científica obtidos nos últimos 5 anos. Os títulos relacionados a formação acadêmica valerão independente do período de obtenção do mesmo.

5.2. Cronograma com local de realização da prova NIVEL MESTRADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
-----------	------	---------	-------

Prova escrita	09 de Junho/2025	8:00 as 12:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Prova Oral	09 até 11 de Junho/2025	09/06/2025 (14h - 19h) 10/06/2025 (08h - 12h e 13h - 19h) 11/06/2024 (08h - 12h e 13h - 19h)	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Avaliação de currículos	09 até 12 de Junho/2025	-	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultados	Até dia 24 Junho /2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Período para recursos	Entre 25-27 Junho/2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final	Até dia 30 Junho/2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.3. Cronograma com local de realização da prova NIVEL DOUTORADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	11 de Junho/2025	8:00 as 12:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Prova Oral	11 até 13 de Junho/2025	02/06/2025 (14h - 19h) 03/06/2025 (08h - 12h e 13h - 19h) 04/06/2024 (08h - 12h e 13h - 19h)	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Avaliação de currículos	11 até 13 de Junho/2025	-	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultados	Até dia 24 Junho /2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Período para recursos	Entre 25-27 Junho/2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final	Até dia 30 Junho/2025	Até as 17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.4 Nota de Corte e Critérios de Desempate

5.4.1. Todas as avaliações serão mensuradas de 0-100 pontos. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota total inferior a 60% (sessenta).

5.4.2. Os critérios de desempate são, nessa ordem:

- a) Nota de prova escrita;
- b) Nota de prova oral;
- c) Nota do currículo.

5.5. Etapa IV - Resultado Final

A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética simples dos resultados obtidos nas três etapas avaliativas, deste processo seletivo.

6. DOS ALUNOS ESPECIAIS

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;

6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado;

6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.

6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.5.1. Serão destinadas 05 vagas para mestrado e 05 vagas para doutorado aos candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para alunos regulares, observando-se a estrita ordem de classificação.

6.5.2. Serão destinadas 15 vagas para doutorado, para alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.

6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGODONTO matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;

6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico inscricoesppgodonto@gmail.com com a seguinte indicação no corpo da mensagem: ASSUNTO:

Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2024/2

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO)

Nome do candidato: Telefone: E-mail:

6.6.4. O PPGODONTO não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;

6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGODONTO é inteiramente do candidato;

6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.6.7. Documentação complementar exigida:

6.6.7.A. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;

6.6.7.B. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO;

6.6.7.C. **Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;**

6.6.7.D. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição;

6.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGODONTO;*

6.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao PPGODONTO avaliará o currículo Lattes conforme o Quadro 1 (Anexo 2), emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo 2 (e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;

6.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

1) Inscrição: A ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.pppo.ufu.br e Secretaria do PPGODONTO

2) Avaliação do currículo lattes

3) Resultado

As ofertas ocorrerão de acordo com o cronograma estimulado pelo calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU.

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

1) Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;

2) Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de origem do candidato.

3) Notas do Histórico Escolar apresentado;

7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Da impugnação do edital

7.1.1. Este Edital poderá ser impugnado/contestado por qualquer cidadão interessado, DESDE que não seja ultrapassado o prazo de até 10 dias ANTES das inscrições;

7.1.2. Passado/esgotado o prazo (de até 10 dias anteriores às inscrições) estabelecido no item 7.1.1, não se admitirá qualquer impugnação ou contestação ao presente Edital.

7.1.3. Em não havendo, dentro do prazo estabelecido, impugnação ao presente Edital, todos os interessados sujeitar-se-ão aos Termos nele estabelecidos, sem qualquer direito à contestação.

7.2. A impugnação deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido no item 7.1.1 por meio de ofício no Email inscricoesppgodonto@gmail.com à Coordenação do PPGODONTO/UFU, e deve conter as justificativas de fato e de direito bem como os argumentos objetivos que justifiquem a reanálise ou a contestação dos termos do presente Edital.

7.3. O prazo que a Coordenação tem para responder às contestações do presente Edital é de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A eventual impugnação/contestação do presente edital não suspenderá nem interromperá os prazos nele estabelecidos.

7.5. Dos Recursos

7.5.1. O(s) recurso(s) deve(m) ser interpostos, exclusivamente pelo(a) candidato(a), no prazo estabelecido neste Edital e devem ser encaminhados pelo(a) candidato(a) interessado em recorrer do resultado à Secretaria do Programa PPGODONTO/UFU por meio de email no endereço inscricoesppgodonto@gmail.com à, contendo a(s) justificativa(s) legais e de direito, bem como os argumentos claros e objetivos que serão objeto de análise da autoridade competente dentro do prazo estabelecido.

7.6. Serão admitidos recursos quanto:

7.6.1. Inscrição;

7.6.2. Ao resultado das etapas I, II e III.

7.7. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.8. Os eventuais recursos deverão ser entregues exclusivamente pelo email inscricoesppgodonto@gmail.com com solicitação de aviso de recebimento. O documento de recurso deve ser claro e objetivo quanto a etapa que se recorre, argumento com comprovação documental e assinatura.

7.9. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGODONTO; segunda instância, Conselho da FOUFU e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.10. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.11. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova,

independentemente de formulação de recurso.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4.. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidos exclusivamente no endereço eletrônico do PPGODONTO: <http://www.ppgoufu.com>.
- 8.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;
- 8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado (Ata) sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 8.8. O resultado final dos concursos será homologado e divulgado na forma do item 5.4 deste Edital.
- 8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGODONTO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGODONTO, as normas gerais de funcionamento da Pósgraduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGODONTO solicitação de condições especiais.
- 8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGODONTO.

Uberlândia, 17 de Abril de 2025.

GUILHERME JOSÉ PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 2548/2024



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6265990** e o código CRC **D0162C36**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

Programa de Pós-Graduação

Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2025

Lista de Linhas de Pesquisa do PPGODONTO-UFU e número de vagas total. Para maiores informações acessar www.ppgoufu.com

Disponibilidade de vagas MESTRADO

Linhas de Pesquisa	Docente	Número de Vagas	
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares	30	
	Hugo Lemes Carlo		
Patologia e Diagnóstico Bucal	Jaqueline Vilela Bulgareli		
	Álex Moreira Herval		
	Robinson Sabino Silva		
	Luiz Renato Paranhos		
Implantodontia e Prótese	Germana de Villa Camargos		
Processo de Reparo	Elizangela Cruvinel Zuza		
	Guilherme Oliveira		
	Suzane Cristina Pigossi		
	Priscilla Barbosa Ferreira Soares		
	Gabriella Lopes		

Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Camilla Moura Karla Zancopé Luis Henrique Raposo Giselle Rodrigues Silva Fabiola Carlo Veridiana Novais
Tratamento das deformidades e dor oro-facial e das disfunções temporomandibulares	Guilherme Almeida Paulo Simamoto

Disponibilidade de vagas DOUTORADO

Linhas de Pesquisa	Docente	Número de Vagas
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares Hugo Lemes Carlo	25
Patologia e Diagnóstico Bucal	Jaqueline Vilela Bulgareli Robinson Sabino Silva Luiz Renato Paranhos	
Implantodontia e Prótese	Germana de Villa Camargos	
Processo de Reparo	Elizangela Cruvinel Zuza Guilherme Oliveira Priscilla Barbosa Ferreira Soares Gabriella Lopes	
Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Camilla Moura Luis Henrique Raposo Murilo Menezes Giselle Rodrigues Silva Fabiola Carlo Veridiana Novais	

ANEXO 2

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2025

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

Ficha de Autoavaliação (formulário próprio disponível no site www.ppgoufu.com ou Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos comprobatórios ordenadamente e SALVO em um ARQUIVO ÚNICO *.pdf. A organização, incluindo o formulário (Quadro da Ficha de Autoavaliação) como página inicial, a qual deverá conter o nome do candidato, o número de documentos por item, a pontuação de cada item e a pontuação final na primeira página; na sequência os documentos comprobatórios - na ordem de preenchimento). Separar os grupos de documentos de cada item com uma folha em branco contendo apenas o nome de cada item nesta página. *Currículo entregue fora desta especificação não será avaliado e o candidato ficará com nota zero neste item.* A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1. Caso a soma dos critérios ultrapasse o valor máximo previsto, a nota final atribuída ao currículo será, ainda assim, 10 pontos.

Instruções: Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos, exceto para os itens 1 e 2. Favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação ou que não sejam pontuadas conforme Quadro 1.

SALVAR a Ficha de Autoavaliação e os documentos comprobatórios em um ARQUIVO ÚNICO, no formato .PDF, organizados na mesma ordem em que aparecem no formulário abaixo. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: 3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO.

Quadro 1. FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO MESTRADO (Arquivo em Excel disponível do site do PPGODONTO/UFU)

Itens a serem pontuados e respectivos valores.

Item	Descrição	PONTOS
1	Título de Especialista ou de Residência registrado no Conselho Federal de Odontologia (máximo de 1 curso)	2
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de 1 curso) (Comprovar com documento oficial da Instituição)	1
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBITI), por semestre de atuação (máximo de 6 semestres)(Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	0,5
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 6 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	0,5
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	0,5
6	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	0,1
7	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 2 programas) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	0,2
8	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados em base de dados internacional, como primeiro autor (Scopus, Web of Science, SciELO, PubMed) (máximo de 2 artigos)	3
9	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados nas demais bases de dados, como primeiro autor (máximo de 2 artigos)	1,5
10	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados em base de dados internacional, como co-autor (Scopus, Web of Science, SciELO, PubMed) (máximo de 2 artigos)	1
11	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados nas demais bases de dados, como co-autor (máximo de 2 artigos)	0,5
12	Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo de 1 capítulo) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	0,5
13	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior ou SBPqO, por trabalho (máximo de 5 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,5
14	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no Brasil, por trabalho (máximo de 5 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,2
15	Apresentação de trabalho em eventos científicos. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,2
16	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo 5 premiações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,5
17	Depósito de Patente dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 depósito) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI)	0,5

18	Patente Registrada dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 registro) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI)	1
----	--	---

***COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO. ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO JÁ PUBLICADO.**

Quadro 2. FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DOUTORADO (Arquivo em Excel disponível do site do PPGO)

Itens a serem pontuados e respectivos valores.

Item	Descrição	PONTOS
1	Título de Especialista ou de Residência registrado no Conselho Federal de Odontologia (máximo de 1 curso)	2
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de 1 curso) (Comprovar com documento oficial da Instituição)	1
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBITI), por semestre de atuação (máximo de 2 semestres)(Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	0,1
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	0,1
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	0,1
6	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 2 programas) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	0,5
7	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados em base de dados internacional, como primeiro autor (Scopus, Web of Science, SciELO, PubMed) (máximo 3 artigos)	3
8	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados nas demais bases de dados, como primeiro autor (máximo 2 artigos)	1,5
9	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados em base de dados internacional, como co-autor (Scopus, Web of Science, SciELO, PubMed) (máximo 2 artigos)	1
10	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados nas demais bases de dados, como co-autor (máximo 2 artigos)	0,5
11	Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo de 2 capítulos) (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	0,5
12	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior ou SBPqO, por trabalho (máximo de 5 apresentações) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,5
13	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no Brasil, por trabalho (máximo de 5 resumos) (Comprovar com a capa do anais acrescida da página do resumo publicado)	0,2
14	Apresentação de trabalho em eventos científicos. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,2

15	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo 5 premiações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,5
16	Depósito de Patente dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 1 depósito) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI)	0,5
17	Patente Registrada dentro da área de Odontologia ou área afim (máximo de 2 registros) (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI)	1

***COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO. ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO JÁ PUBLICADO.**

ANEXO 3

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2025

Ementa de tópicos abordados na Prova Escrita - Nível Mestrado Acadêmico :

- 1) Pós-Graduação no Brasil - agências de fomento, financiamento e evolução do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Objetivos do desenvolvimento sustentável;
- 3) Temas prioritários de pesquisa em saúde bucal no Brasil;
- 4) Metodologia de pesquisa e delineamento experimental para estudos clínicos e pré-clínicos;
- 5) Estrutura de Projeto de pesquisa e plano de trabalho na investigação científica;
- 6) Conhecimento de distribuição e agravos da cárie, doença periodontal e câncer oral;
- 7) Tecnologias para tratamento e diagnóstico de doenças orais;
- 8) Regulamentos do PPGODONTO-UFU

Critérios de avaliação prova escrita

Critérios de Avaliação	Pontuação
Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
Total	10,0

Bibliografia Recomendada

Artigos científicos publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada (entre 2021-2025) resposta na prova escrita quanto a análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental - www.pubmed.com.

CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.

Estrela C. Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. 778p.

Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação.

Documento de área da Odontologia. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documento-de-area-odonto-pdf>

Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde- Norma Operacional Nº 001/2013

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da UFU. Disponível em: http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_projetopedagogico_versao_2007.pdf

Resolução do COPOD N. 03/2018 e 01/2018

Resolução SEI N. 01/2018, da Diretoria de Faculdade de Odontologia

Resolução SEI N. 14/2017, CONPEP - UFU

Sônia Vieira. Introdução a bioestatística. 5ª/2019. Elsevier. ISBN 9788535277166. 269p.

Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_nacional_prioridades_2ed_4imp.pdf

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://gtagenda2030.org.br/ods/>

Ementa de tópicos abordados na Prova Escrita- Nível Doutorado Acadêmico:

- 1) Pós-Graduação no Brasil – agências de fomento, financiamento e evolução do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Objetivos do desenvolvimento sustentável;
- 3) Temas prioritários de pesquisa em saúde bucal no Brasil;
- 4) Metodologia de pesquisa e delineamento experimental para estudos clínicos e pré-clínicos;
- 5) Estrutura de Projeto de pesquisa e plano de trabalho na investigação científica;
- 6) Conhecimento de distribuição e agravos da cárie, doença periodontal e câncer oral;
- 7) Tecnologias para tratamento e diagnóstico de doenças orais;
- 8) Regulamentos do PPGODONTO-UFU;
- 9) Bioética em Pesquisa;
- 10) Planejamento estatístico e cálculo de amostra;

Critérios de avaliação prova escrita

Critérios de Avaliação	Pontuação
Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
Total	10,0

Bibliografia Recomendada

Artigos científicos publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada (entre 2021-2025) resposta na prova escrita quanto a análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental - www.pubmed.com.

CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.

Estrela C. Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. 778p.

Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação.

Documento de área da Odontologia. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documento-de-area-odonto-pdf>

Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde- Norma Operacional Nº 001/2013

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da UFU. Disponível em: http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_projetopedagogico_versao_2007.pdf

Resolução do COPOD N. 03/2018 e 01/2018

Resolução SEI N. 01/2018, da Diretoria de Faculdade de Odontologia

Resolução SEI N. 14/2017, CONPEP – UFU

Sônia Vieira. Introdução a bioestatística. 5ª/2019. Elsevier. ISBN 9788535277166. 269p.

Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_nacional_prioridades_2ed_4imp.pdf

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://gtagenda2030.org.br/ods/>

Editais Universais do CNPq e FAPEMIG do ano de 2024-2025.

Lei Arouca. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11794.htm

LEI Nº 14.874, DE 28 DE MAIO DE 2024 (Pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114874.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.874%2C%20DE%2028%20DE%20MAIO%20DE%202024&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20

ANEXO 4
Programa de Pós-Graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2025

Critérios de avaliação Prova Oral - Nível Mestrado

Critérios de Avaliação	Pontuação
Domínio sobre a fundamentos teóricos e metodológicos que sustentem propostas de atividades de pesquisa, ensino e extensão	0 a 4

Conhecimento sobre o estado da arte dos principais problemas de saúde bucal do Brasil e sua relação com as linhas de pesquisa do PPGODONTO/UFU	0 a 2
Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica (constantes no curriculum lattes) com os objetivos e metas do PPGODONTO/UFU com ênfase nos destaques de produção e acadêmicos	0 a 2
Disponibilidade para desenvolvimento de atividades formativas no país e no exterior que estejam de acordo com os objetivos, metas e diretrizes do PPGODONTO/UFU	0 a 2
Total	10,0

Critérios de avaliação Prova Oral - Nível de Doutorado

Critérios de Avaliação	Pontuação
Domínio sobre a fundamentos teóricos e metodológicos que sustentem propostas de atividades de pesquisa, ensino e extensão	0 a 4
Conhecimento sobre o estado da arte dos principais problemas de saúde bucal do Brasil e sua relação com as linhas de pesquisa do PPGODONTO/UFU	0 a 2
Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica (constantes no curriculum lattes) com os objetivos e metas do PPGODONTO/UFU com ênfase nos destaques de produção e acadêmicos	0 a 2
Disponibilidade para desenvolvimento de atividades formativas no país e no exterior que estejam de acordo com os objetivos, metas e diretrizes do PPGODONTO/UFU	0 a 2
Total	10,0